

ATO TRT13 SGP N.º 128, DE 08 DE JUNHO DE 2023



Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 10254/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização na composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º do ATO TRT13 SGP N.º 024, de 20 de janeiro de 2023, para que passe a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

.....

V - KARINA PEREIRA DINIZ (matrícula nº. 265.174.298) - Representante da área de gestão de pessoas;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente